



Câmara Municipal de Itajubá

Faço saber que a Câmara Municipal de Itajubá aprovou, e eu, Valdomiro Ribeiro Cortez, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do art. 35, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Itajubá, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 345

“Denomina “Dr. José Fábio Correa” o logradouro que especifica e dá outras providências”.

Art.1º Fica denominada “Doutor José Fábio Correa” a rua Projetada 07, localizada no loteamento Chácara Santa Terezinha, no bairro Rebourgeon, no Município de Itajubá.

Parágrafo único. A placa denominativa deverá conter os seguintes dizeres:

“RUA DR. JOSÉ FÁBIO CORREA”

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Salas das Sessões J. K., 17 de novembro de 2014.

Valdomiro Ribeiro Cortez
Presidente

Sebastião Silvestre da Costa
2º Secretário, no exercício da Secretaria